PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 585, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Senhor JOSÉ BUENO MARTINS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo ao Senhor **JOSÉ BUENO MARTINS,** nos termos do Artigo 240, I, da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023.

Art. 2º A honraria será entregue durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024

Pastora Sônia Andrade
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa o incluso projeto de decreto legislativo que propõe a concessão do Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo ao Senhor José Bueno Martins, natural de Bom Jesus do Galho, Minas Gerais, filho do Senhor Antenor Martins Bueno e Senhora Raquel de Souza Bueno. Casado a 50 anos com a Senhora Manira Musi Bueno, pai de 03 filhos e avô de 06 netos.

José Bueno Martins é contador, proprietário do Escritório Bueno Contabilidade. Cursou técnico em contabilidade no extinto Colégio Ferreira da Costa em Timóteo, posteriormente cursou Contabilidade na Faculdade de Ciências Contábeis em Caratinga MG.

Vindo para Timóteo aos 17 anos, escolheu essa cidade para morar e aqui tem contribuído com o seu trabalho e oportunizando condições de trabalho a várias pessoas e assim gerando emprego e renda no Município.

O Escritório de Contabilidade Bueno atualmente conta com 5 colaboradores , sendo que nesse ano de 2024, o Senhor José Bueno Martins chega a marca de 51 anos de serviços prestados à comunidade.

Diante do exposto e em face do mérito do nosso homenageado, que tanto jus faz à distinção que lhe pretendemos outorgar, peço aos nobres pares o apoio para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024

Pastora Sônia Andrade
Vereadora